

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1359/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD, considerando, ainda, o que dispõe o processo administrativo de nº 495348/2012;

R E S O L V E: Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 406/SAD/2008, publicado no D.O.E de 04.03.2008, referente enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Técnico do SUS	Nome	Classe
Matricula		
42049	VERIDIANA MARTINS DA SILVA A	

Art. 2º Excluir do Ato Administrativo nº 407/SAD/2008, publicado no D.O.E de 04.03.2008, referente progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Técnico do SUS	Nome	Classe	Efeito Financeiro
Matricula			
42049	VERIDIANA MARTINS DA SILVA B		17.09.2007

Art. 3º Excluir do Ato Administrativo nº 2313/SAD/2010, publicado no D.O.E de 01.12.2010, referente progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Técnico do SUS	Nome	Classe	Efeito Financeiro
Matricula			
42049	VERIDIANA MARTINS DA SILVA C		27.10.2010

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de junho de 2015.